

TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO nº 030/SUB-IQ/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041.2024/0003311-8

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE ITAQUERA – CNPJ 06.056.497/0001-46

CONTRATADA: CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA, CNPJ: 07.879.965/0001-45

CONTRATO: 030/SUB-IQ/2024

ATA DE RP: 14/SIURB/2022

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES, REQUALIFICAÇÕES E MODIFICAÇÕES DE 2º ESCALÃO, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, E EM LOCAIS ONDE A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS SEJA DE RESPONSABILIDADE DA MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA.

LOCAL: PRAÇA LOCALIZADA NA RUA ALONSO DE MENA COM RUA BOM JESUS DO MONTE Nº 509 – CEP – 03579-000 – JARDIM MARÍLIA – CIDADE LÍDER – ITAQUERA

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**, com Sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº. 851 – Itaquera, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato pelo Subprefeito, Senhor **RAFAEL LIMONTA COSTA**, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA- CNPJ: 07.879.965/0001-45**, com sede Av. Regente Feijó, nº 944/Sala 602 A/Vila Regente/São Paulo/SP – CEP: 03342-000, telefone: (011) 2606-0045/2296-0851, e.mail eletrônico: contato@construtoralettieri.com.br, neste ato representada pelo senhor **RODRIGO CORDARO**, RG: 32.900.879-1 – SSP-SP, CPF Nº 307.239.808-96, empresário, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante despacho autorizatório exarado no Processo Administrativo nº 6041.2024/0003311-8, sob SEI nº 119011804, publicado no DOC de 04/02/2025, na conformidade das seguintes cláusulas:

OK
AJ/SUB-IQ





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA ITAQUERA

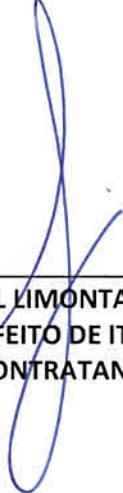
**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO**

1.1 - Fica prorrogado o prazo para conclusão dos serviços, objeto do Contrato em questão, por 60 (sessenta) dias corridos, com início em 18/02/2025 até 18/04/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.



RAFAEL LIMONTA COSTA
SUBPREFEITO DE ITAQUERA
CONTRATANTE

RODRIGO CORDARO
RODRIGO CORDARO
CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

1).....
ERICA FERNANDEZ CAIONI



2).....
SUSANA C. MOREIRA
RF 635412.214



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GX4H6-224RG-QH93L-KPJTN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rodrigo Cordaro (CPF 307.239.808-96)

Erica Fernandez Caioni (CPF 321.938.528-12)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GX4H6-224RG-QH93L-KPJTN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>